



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 4424/2022.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.

Chamamento Público nº 02/2022.

Termo de Fomento nº 01/2023.

Termo Aditivo nº 144/2023.

TERMO ADITIVO DE FOMENTO

Termo Aditivo de Fomento que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galácio Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.073.945 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.748.618-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 165, Vila Esperança, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13635-063, denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.803/0001-08, com sede na cidade de Pirassununga-SP, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, CEP 13630-000, tel.: (19) 3055 2777, e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS LARA**, brasileiro, presidente da AMMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 214.083-49 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.837.798-86, residente e domiciliado na Rua João Vieira Sardinha, nº 381, Jardim São Valentim, CEP 13635-050, na cidade de Pirassununga-SP, tel.: (19) 3561 3011, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, **celebram o presente Termo Aditivo de Fomento**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal Nº 13.204 de 2015, Decreto Municipal Nº 6.900/2017, Lei Municipal Nº 4848/2015 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 consoante o processo administrativo nº 4424/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2022 – SMDHCJ/CMDCA, tem por objeto **auxiliar nas demandas psicossociais e psicopedagógicas de crianças e adolescentes assistidas pela AMMA, encaminhadas pela rede protetiva (CRAS, CREAS, C.T. E S.M.P.S.), que não estão em atendimento nos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Pirassununga e / ou aguardam em lista de espera sem previsão de serem chamados para atendimento, oferecendo suporte temporário de atendimento aos assistidos merecedores e prioritários de atenção, com possibilidades de intervenções focados nos problemas apresentados, havendo possibilidade de reconhecerem seus sentimentos e como impactam na sua relação com o outro, consentir um repertório maior para transformar pensamentos em ações positivas para si, elevando as chances de alcançar uma vida sadia, além de proporcionar ambientes de aprendizado dentro de sua casa, escola, vizinhança e até mesmo em sua comunidade, contribuindo na**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

formação de crianças e adolescentes mais conscientes, críticos da sua realidade, conectados consigo mesmos, com o outro e com o meio que vivem, interferindo positivamente no ensino-aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 239, Plano de Trabalho da Entidade, fls. 184-193 e parecer jurídico da PGM, fls. 241, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Fomento nº 01/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 240 e parecer jurídico da PGM, fls. 241, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

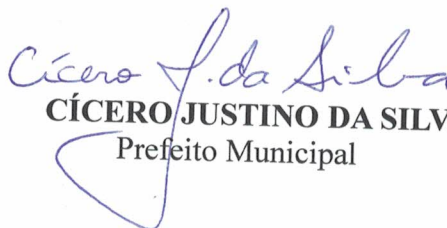
14.02 FMCA RO 14 243 4001 2395 RP F01 33.50.39 Código de Aplicação 110.000


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

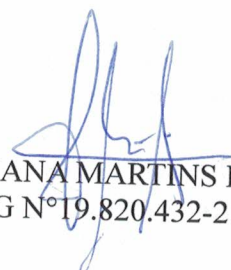
Pirassununga, _____ de _____ de 2023.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS LARA
Presidente da Entidade
AMMA – Associação Alda Miranda Matheus

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 - SSP/SP


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Protocolo Administrativo nº 4424/2022.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.

Chamamento Público nº 02/2022.

Termo de Fomento nº 01/2023.

Termo Aditivo nº 144/2023.

Entidade: AMMA – Associação Alda Miranda Matheus.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: auxiliar nas demandas psicossociais e psicopedagógicas de crianças e adolescentes assistidas pela AMMA, encaminhadas pela rede protetiva (CRAS, CREAS, C.T. E S.M.P.S.), que não estão em atendimento nos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Pirassununga e / ou aguardam em lista de espera sem previsão de serem chamados para atendimento, oferecendo suporte temporário de atendimento aos assistidos mercedores e prioritários de atenção, com possibilidades de intervenções focados nos problemas apresentados, havendo possibilidade de reconhecerem seus sentimentos e como impactam na sua relação com o outro, consentir um repertório maior para transformar pensamentos em ações positivas para si, elevando as chances de alcançar uma vida sadia, além de proporcionar ambientes de aprendizado dentro de sua casa, escola, vizinhança e até mesmo em sua comunidade, contribuindo na formação de crianças e adolescentes mais conscientes, críticos da sua realidade, conectados consigo mesmos, com o outro e com o meio que vivem, interferindo positivamente no ensino-aprendizagem.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	095.748.618-99
Período de gestão	05/12/2023 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 4424/2022.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.

Chamamento Público nº 02/2022.

Termo de Fomento nº 01/2023.

Termo Aditivo nº 144/2023.

Entidade: AMMA – Associação Alda Miranda Matheus.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: auxiliar nas demandas psicossociais e psicopedagógicas de crianças e adolescentes assistidas pela AMMA, encaminhadas pela rede protetiva (CRAS, CREAS, C.T. E S.M.P.S.), que não estão em atendimento nos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Pirassununga e / ou aguardam em lista de espera sem previsão de serem chamados para atendimento, oferecendo suporte temporário de atendimento aos assistidos merecedores e prioritários de atenção, com possibilidades de intervenções focados nos problemas apresentados, havendo possibilidade de reconhecerem seus sentimentos e como impactam na sua relação com o outro, consentir um repertório maior para transformar pensamentos em ações positivas para si, elevando as chances de alcançar uma vida sadia, além de proporcionar ambientes de aprendizado dentro de sua casa, escola, vizinhança e até mesmo em sua comunidade, contribuindo na formação de crianças e adolescentes mais conscientes, críticos da sua realidade, conectados consigo mesmos, com o outro e com o meio que vivem, interferindo positivamente no ensino-aprendizagem.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Exercício: 2024.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, Conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s).

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, ____ de _____ de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 095.748.618-99

Assinatura: Cícero J. da Silva

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 095.748.618-99

Assinatura: Cícero J. da Silva

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **JOSE CARLOS LARA**
Cargo: Presidente
CPF: 154.837.798-86

Assinatura: Jose Carlos Lara

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 095.748.618-99

Assinatura: Cícero J. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **JOSE CARLOS LARA**

Cargo: Presidente

CPF: 154.837.798-86

Assinatura: _____

Jose Carlos Lara

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

ASSINATURA: _____

Marcio Roberto Silva

cjs



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA

CNPJ Nº: 01.636.803/0001-08

PROTOCOLO ADM. Nº 4424/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022.

TERMO DE FOMENTO: 01/2023.


TERMO ADITIVO Nº 144/2023.

OBJETO: auxiliar nas demandas psicossociais e psicopedagógicas de crianças e adolescentes assistidas pela AMMA, encaminhadas pela rede protetiva (CRAS, CREAS, C.T. E S.M.P.S.), que não estão em atendimento nos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Pirassununga e / ou aguardam em lista de espera sem previsão de serem chamados para atendimento, oferecendo suporte temporário de atendimento aos assistidos merecedores e prioritários de atenção, com possibilidades de intervenções focados nos problemas apresentados, havendo possibilidade de reconhecerem seus sentimentos e como impactam na sua relação com o outro, consentir um repertório maior para transformar pensamentos em ações positivas para si, elevando as chances de alcançar uma vida sadia, além de proporcionar ambientes de aprendizado dentro de sua casa, escola, vizinhança e até mesmo em sua comunidade, contribuindo na formação de crianças e adolescentes mais conscientes, críticos da sua realidade, conectados consigo mesmos, com o outro e com o meio que vivem, interferindo positivamente no ensino-aprendizagem..

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de _____ de 2023.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Cícero Justino da Silva**, CPF **095.748.618-99**, atesto que na data de **06/12/2023** às **10:47:38** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cicerojs@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6A248B30F08CA5C3849BE35BE5571C09F2976CB16D695F303E4699C54F3

CJS

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

4844b9a5-32b1-4bf0-a256-24f6cdbf9ecc

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE

cjs

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



js